TUTORIAL
OFÍCIOS DE REGISTRO DE APOIO A EMENDAS

1. **Acesse o LexEdit.**
   Link: https://legis.senado.gov.br/lexeditweb.

2. **Faça login no LexEdit.**

   A autenticação pode ser feita com as credenciais de servidor do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

   Também é possível acessar os recursos de geração de ofício sem realizar a autenticação, utilizando a opção "Outros usuários".

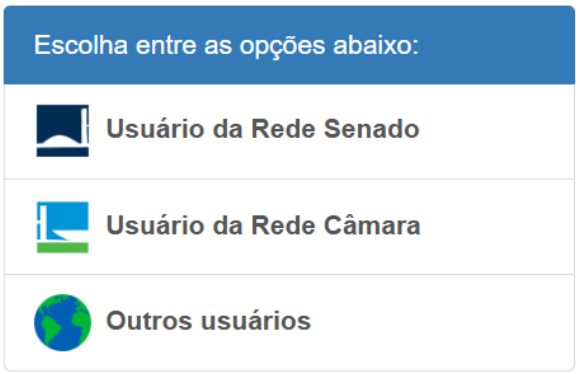

3. **Se realizou login como usuário da Rede Câmara ou da Rede Senado, aperte em "Arquivo > Novo Documento".**
   Se acessou a ferramenta sem realizar autenticação, isto é, se utilizou a opção "Outros usuários", aperte em "+ Novo documento".

Visualização para usuário autenticado (Rede CD ou Rede SF)

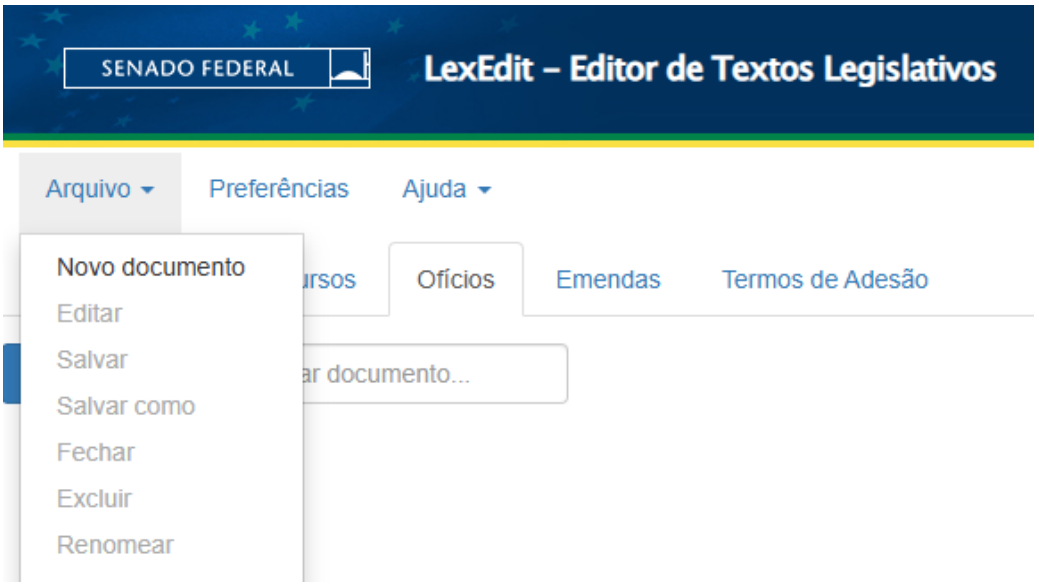

Visualização para o usuário que fez acesso com a opção “Outros usuários”:

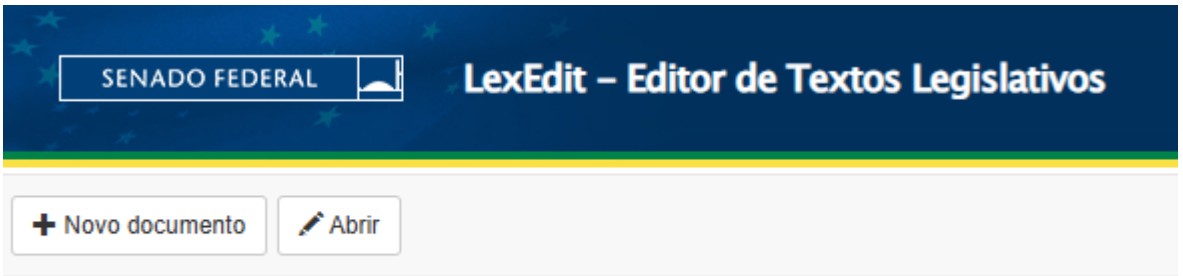

4. **Selecione a opção para geração de novo Ofício, conforme uma das imagens abaixo.**

Visualização para usuário autenticado (Rede CD ou Rede SF)

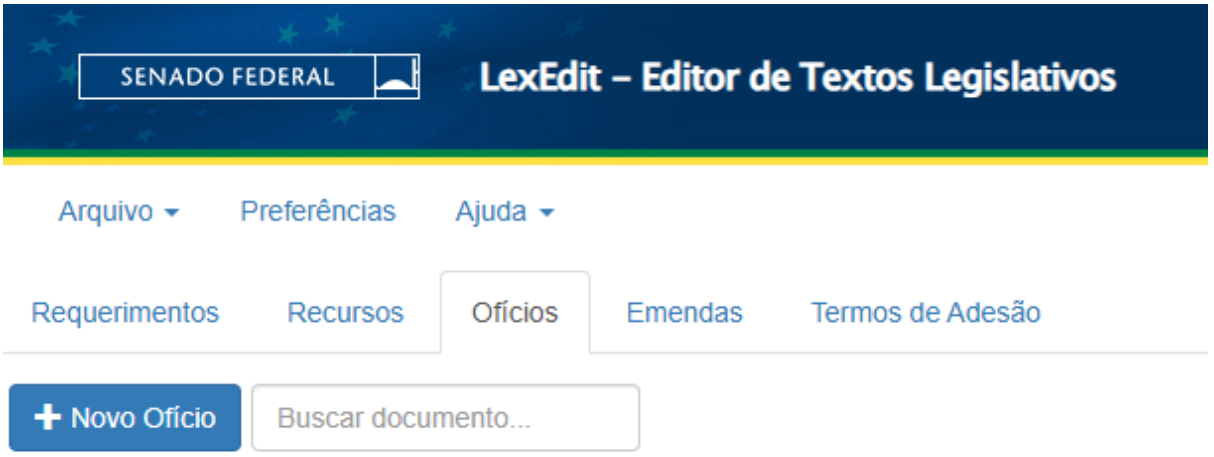

Visualização para usuário não autenticado

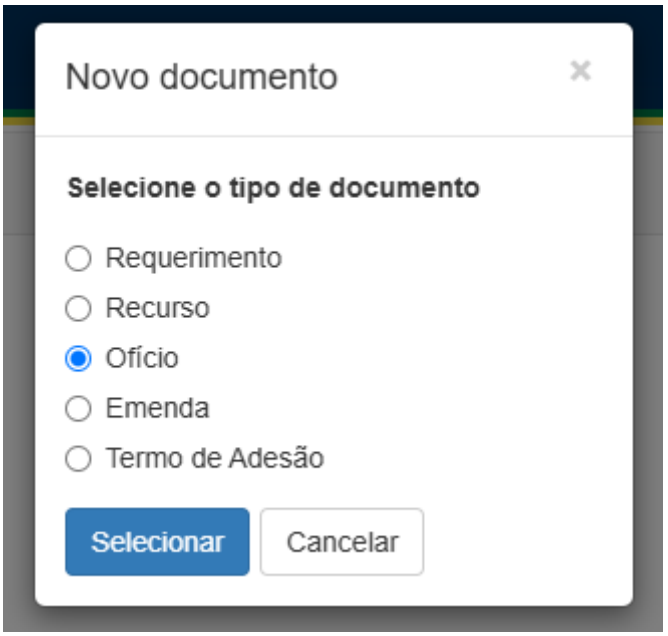

5. **Selecione a opção “Congresso Nacional” e acesse o modelo “Ofício de apoio a emenda parlamentar”**

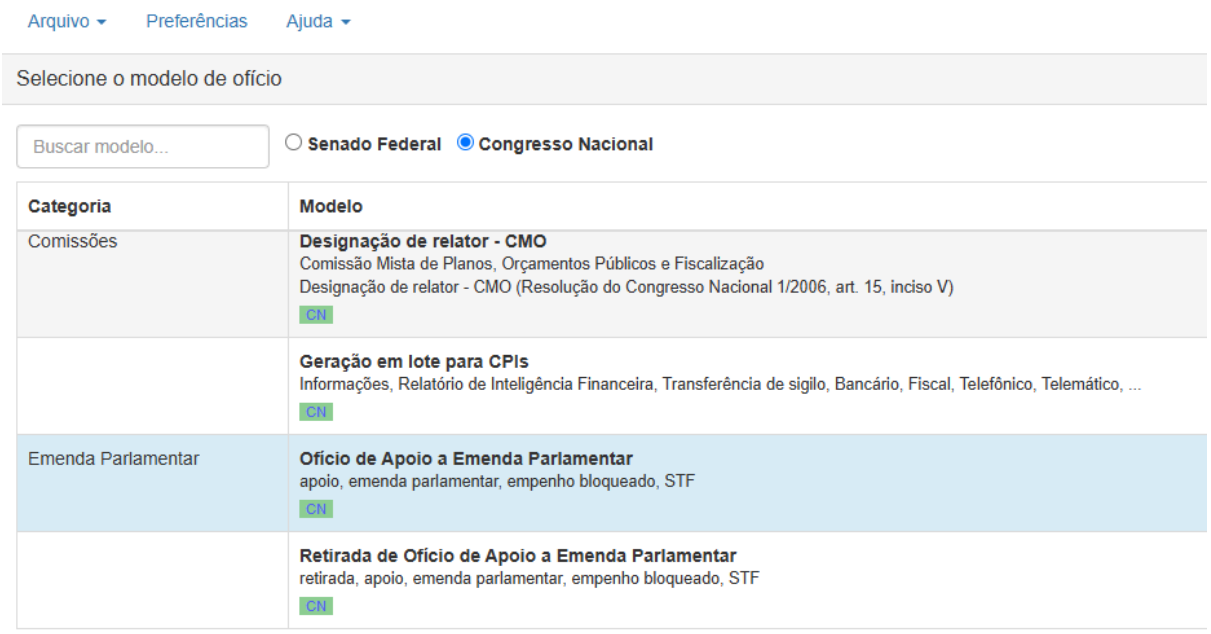

6. **Preencha as informações que irão compor o texto do ofício. As emendas estarão disponíveis para seleção pelo botão "Ver emendas disponíveis".**

7. **Para visualizar o ofício, utilize o botão "Visualizar".**

8. **Utilize a opção "Salvar" para salvar em seu computador ou celular o arquivo digital do ofício (formato PDF). Esse é o arquivo a ser assinado eletronicamente pelo parlamentar e enviado pelo Sedol ou pelo Infoleg à Mesa do Congresso Nacional.**

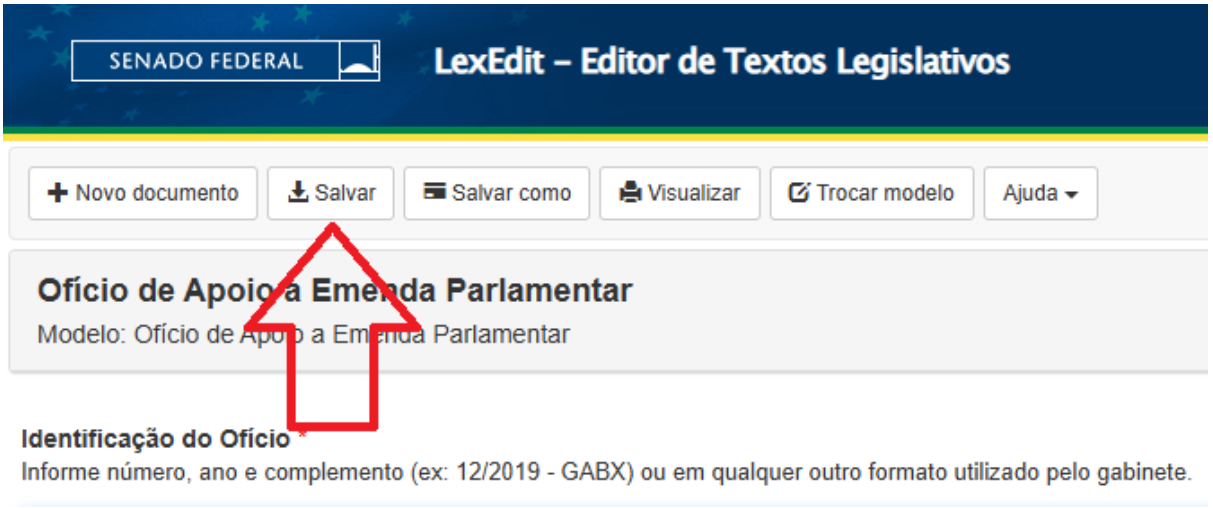

ATENÇÃO

- **Ofícios de apoiamento elaborados pelo antigo sistema e já enviados à SGM não precisam ser enviados novamente.**

- **O ofício gerado pelo LexEdit <u>NÃO</u> deve ser escaneado, pois os dados estruturados das emendas são perdidos no processo de digitalização.**

- **O arquivo digital do ofício <u>NÃO</u> deve ser modificado por outras ferramentas, como o Adobe, pois dados estruturados das emendas são perdidos no procedimento.**

- **Não serão aceitos pela SGM ofícios em desacordo com as orientações acima.**